

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 002 de 2022 - RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE  
CAPACITAÇÃO – COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS CELSO  
MONTEIRO FURTADO – URUANA/GO**

Pelo presente termo de retificação, a Secretaria de Estado da Retomada, o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) resolvem retificar EDITAL No 02, de 04 de abril de 2022 conforme discriminado a seguir:

**Onde se lê:**

1.2.1 Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo 1, o COTEC e o CETT/UFG se reservam ao direito de abrir novas turmas, conforme previsto no quadro de vagas.

**Leia-se:**

1.2.1 Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo 1, o COTEC e o CETT/UFG se reservam ao direito de **ofertar até 1/3 (um terço) de vagas adicionais por turma ou ofertar novas turmas**, conforme previsto no quadro de vagas.

**Uruana - GO, 26 de maio de 2022.**